

	TRANSF A INSTIT PRIV S/ FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	1.001.0111.0000	30.000,00
			TOTAL SEMTEC	30.000,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				2.247.395,96

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.455/2021 e art. 5º da Lei nº 6.550/2021				
ANEXO II - REDUÇÃO				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Aplicação	Valor
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
04.126.0001.1002	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	43.890,81
			TOTAL SEMTI	43.890,81
20.00.00	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO			
20.01.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
12.122.0017.2083	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.111.0000.0000	2.173.505,15
			TOTAL SEMED	2.173.505,15
45.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA			
45.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA			
23.695.0006.2032	APOIO E FOMENTO AO TURISMO DE VILA VELHA			
	TRANSF A INSTIT PRIV S/ FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	1.001.0000.0000	30.000,00
			TOTAL SEMTEC	30.000,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO				2.247.395,96

DECRETO Nº 095/2022**Nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei nº 5.442/2013 que institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Vila Velha, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Vila Velha, para exercer o mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) órgão executor das políticas públicas da Cultura:

1. Titular: **Paulo Renato Fonseca Júnior**
2. Suplente: **Carla Rezende Bastos**
3. Titular: **Manoel Goes da Silva Neto**
4. Suplente: **Maria Amália Queiroz Bello**

b) órgão executor das políticas públicas de Esporte e Lazer:

1. Titular: **Fabio Luiz de Jesus Magalhães**
2. Suplente: **Hederson Tonini Matias**

c) órgão executor das políticas públicas de Segurança Pública ou Prevenção e Combate à Violência:

1. Titular: **Luiz Guilherme Valadares Costa Simões**
2. Suplente: **Jobson Meirelles de Abreu**

d) órgão executor das políticas públicas de Assistência Social:

1. Titular: **Schyrlley Moreira**

2. Suplente: **Jussara Alves de Oliveira**

e) órgão executor das políticas públicas de Educação:

1. Titular: **Edmilson Galdino Barbosa**

2. Suplente: **Diogo Costa Rosa**

f) órgão executor das políticas públicas de Meio Ambiente:

1. Titular: **Renê Pereira Cavalcante Calvi**

2. Suplente: **Carolina Neves Rego**

g) órgão executor das políticas públicas de Desenvolvimento Econômico ou Sustentável:

1. Titular: **Rozilda Salet de Paula Rodrigues**

2. Suplente: **Rogéria Gomes Ramos**

h) órgão executor das políticas públicas de Comunicação Social:

1. Titular: **Luiz Eduardo Neves da Silveira**

2. Suplente: **Marco Valério Magalhães**

i) órgão executor das políticas públicas de Relações Institucionais:

1. Titular: **Alvaro Romão Simões**

2. Suplente: **Angelo Rodrigo dos Santos Fortunato**

j) Procuradoria Geral do Município de Vila Velha:

1. Titular: **Vinicius Brasil Andrade do Nascimento**

2. Suplente: **Larissa de Aguiar Baiense Mameri**

II - da Sociedade Civil:

a) teatro, ópera e humor:

1. Titular: **Adalgisa Nascimento Rosa de Araújo** (Federação Capixaba de Teatro)

2. Suplente: **José Pedro Loureiro** (Associação Canela Verde de Cultura)

b) dança e circo:

1. Titular: **Andressa Costa Bastos Garcia** (Centro de Apoio e Memória ao Circo do Espírito Santo)

2. Suplente: **Abnael de Jesus Santos** (Coletivo Vila Velha Força Break)

c) artes visuais:

1. Titular: **Celso Adolfo Salles Ramos** (Sindicato dos Artistas Plásticos Profissionais do Espírito Santo)

2. Suplente: **Maria Christina Nalin Lemos** (Sindicato dos Artistas Plásticos Profissionais do Espírito Santo)

d) artesanato:

1. Titular: **Flavio Roberto Ribeiro da Silva** (Associação de Artesanato dos Artesãos Vitoriosos de Vila Velha)

e) congo e capoeira:

1. Titular: **Rosângela Caus** (Banda de Congo Raízes da Barra)

2. Suplente: **Ethienne Dias Afonso** (Associação Educacional e Cultural da Arte Capoeira)

f) música:

1. Titular: **Renato Tavares** (Ordem dos Músicos do Brasil no Espírito Santo)

g) literatura:

1. Titular: **Erica Ferreira Carneiro de Sousa** (Academia de Letras de Vila Velha)

§ 1º O desempenho das funções de membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais não será remunerado, sendo considerado como serviço relevante à sociedade de Vila Velha.

§ 2º Ficam reservadas as vagas dos membros do Conselho que ainda não tiveram seus representantes nomeados pelo presente Decreto Municipal, devendo ser indicados na forma da Lei nº 5.442/2013.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de março de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2022

Torna sem efeito as nomeações dos candidatos que não tomaram posse dentro do prazo legal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o § 6º do art. 25 da Lei Complementar nº 006/2002, de 03 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Vila Velha), e conforme informações constantes do Processo protocolado sob nº 2.088/2022; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes nomeações, constante da Portaria nº 124, de 23 de fevereiro de 2022, para o exercício dos cargos efetivos, dos aprovados e classificados no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, por não terem tomado posse dentro do prazo legal:

CARGO - C01	
ASSISTENTE PÚBLICO ADMINISTRATIVO	
VICTOR GALVÃO MONTMOR	3º (AC)
CARGO - D04	
CONTADOR - IPVV	
VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA CHIACH	1º (AC)